

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	8.688.934,70	0,00	0,00	0,00	8.688.934,70
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	40.193.900,00	20.103.900,00	20.103.900,00	0,00	80.401.700,00
02500000001 - Recursos Ordinários	28.431.632,06	0,00	0,00	0,00	28.431.632,06
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	204.192,00	0,00	0,00	0,00	204.192,00
TOTAL	77.518.658,76	20.103.900,00	20.103.900,00	0,00	117.726.458,76

PORTARIA Nº 111, DE 08/05/2023 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 493.245,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	449051	293.245,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339040	200.000,00
TOTAL			493.245,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	444042	293.245,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339140	200.000,00
TOTAL			493.245,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 935363

PORTARIA Nº 498/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2092958 de 08.05.2023.
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores HELTON CASTRO FRANÇA Id. Funcional nº 57175256/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, MIN-DIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS Id. Funcional nº 5965674/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A a viajar para Conceição do Araguaia/PA, período de 09/05 a 13/05/2023, com o objetivo de realizar vistoria técnica de convênios FDE nº 001/2021, 008/2022, 011/2022, 014/2022, 016/2022 e 004/2021 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 476/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2087647,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES, Identidade Funcional nº. 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

no período de 08 de maio 2023 a 06 de junho de 2023, referente ao triênio 01/01/2008 a 31/12/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2023
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935366

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO E PROTEÇÃO SOCIAL
DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-214
EDITAL Nº 17 SEPLAD/ IGEPPS, DE 08 DE MAIO DE 2023.
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL** do Concurso Público C-214.
1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada no dia 18 de maio de 2023, por equipe multiprofissional de responsabilidade da SEPLAD, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art.1º da Lei Federal n.º 12.764/2012, e da Lei Federal n.º 14.126/2021.
2. Ficam convocados os candidatos para Avaliação Biopsicossocial, conforme abaixo especificado:
DIA: 18/05/2023
LOCAL: Shopping Pátio Belém – Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania
HORÁRIO: 14h
CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:
7628; DIOGO DE CASTRO ALCÂNTARA
17328; MATHEUS DE CARVALHO ROCHA
CARGO 03: TECNICO PREVIDENCIARIO A:
12000; EMANOELI LOPES FEITOSA DOS SANTOS
9752; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN
3. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará: a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; c) a limitação no desempenho de atividades; d) a restrição de participação.
4. Os candidatos convocados à Avaliação Biopsicossocial deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da Avaliação Biopsicossocial, contendo ainda o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
4.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEPLAD, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
4.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da Avaliação Biopsicossocial.
4.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial:
a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
c) deixar de cumprir as exigências deste edital;
d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.
6. O candidato que não for considerado com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral.
7. O candidato que não for considerado com deficiência na Avaliação Biopsicossocial e não estiver aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, será eliminado do concurso.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de maio de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará